



EDITAL Nº 13, DE 05 DE JUNHO DE 2023 PROCESSO COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE MONITORES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano IF SertãoPE, *Campus* Petrolina, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Nº 187/20 publicada no DOU de 03 de março de 2020, vem tornar público o Processo de Seleção de **20 (vinte) Monitores Bolsistas e 17 (dezessete) Monitores Voluntários não remunerados**, para apoiarem nas ações pedagógicas presenciais e remotas, ministradas pelos Docentes, em todas as modalidades de ensino ofertados no *Campus* Petrolina durante o semestre letivo 2023.2.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1 O Programa de Monitoria Voluntária destina-se aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos do IF SertãoPE, *Campus* Petrolina – e ocorre sob a orientação dos Docentes.

O Programa de Monitoria tem como objetivos:

- Auxiliar para melhoria do ensino, através das várias práticas e experiências pedagógicas, que permitam a melhor interação *presencial* dos discentes do Programa com o corpo docente e alunado da Instituição.
- Oferecer ao alunado um suporte didático acadêmico, referente às atividades desenvolvidas em salas de aulas;
- Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- Propiciar aos discentes, a possibilidade de aperfeiçoar o potencial acadêmico, viabilizando a formação de profissionais mais competentes;
- Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento das habilidades profissionais.
- Combater a retenção e evasão acadêmica.

2. DO QUANTITATIVO E DA VIGÊNCIA

2.1 O IF SertãoPE *Campus* Petrolina disponibiliza **20 (vinte) Monitores Bolsistas e 17 (dezessete) Monitores Voluntários não remunerados**. A remuneração das Bolsas será no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais) mensais com a vigência inicial na data de Assinatura do Termo de Compromisso conforme o cronograma (Anexo A).



Tabela 01. Quantitativos de Monitores para Monitoria – Campus Petrolina/2023.2.

Modalidade de Ensino	Quantitativo
Cursos Superiores	14
Cursos Técnicos	16
Núcleo de Matemática	06
Núcleo de Língua Portuguesa	01
Totais	37 (trinta e sete)

2.2 A vigência do Termo de Compromisso será de 07 de agosto até 15 de dezembro de 2023. O Programa de Monitoria nas diversas modalidades de ensino **terão as Inscrições e Seleção com entrada para o Semestre Letivo 2023.2.** Os Monitores bolsistas e voluntários deverão seguir os dispostos nos **Anexos B, C D, E, F, G, H,** com entrada para o Semestre Letivo **2023.2.** No caso de desistência ou outro fator que gere bolsa disponível, a mesma poderá ser redirecionada, se ocorrer, dar-se-á observando a ordem de classificação do processo seletivo para Monitor.

3. DA CARGA HORÁRIA

Considerando o horário normal de funcionamento do *Campus* Petrolina, os Monitores voluntários selecionados deverão dispor de um total de **20 (vinte) horas semanais de segunda a sexta – feira,** compostas de até **06 (seis) horas de atividades presenciais e 06 (seis) horas em ambientes digitais, mais 02 (duas) horas de planejamentos virtuais ou presenciais em acordo com Orientador e 06 (seis) horas de planejamentos e estudos individuais em local escolhido pelo monitor,** sempre seguindo à programação a ser elaborada em conjunto com o Docente Orientador. Esta programação deverá constar no Plano de Trabalho a ser enviado com o Termo de Compromisso.

4. DO CANCELAMENTO DO PROGRAMA

4.1 O cancelamento da condição de Monitor dar-se-á nos seguintes casos:

- Desvinculação da Instituição como: conclusão do curso e transferência externa;
- Da conclusão do Curso da Graduação ou Curso Técnico;
- O não atendimento aos deveres e atribuições do Monitor expostos neste Edital;
- Trancamento de matrícula no curso durante o período de vigência do programa de monitoria;
- Desistência do Programa de Monitoria;
- Desistência do curso vinculado;



- g) Abandono do curso;
- h) Praticar atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos das Normas Disciplinares da própria instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

5. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

5.1 São deveres dos Monitores bolsistas e voluntários:

- a) Acompanhar e auxiliar o Docente em atividades relacionadas aos componentes curriculares para os quais foi selecionado;
- b) Orientar estudos individualizados e/ou coletivos;
- c) Realizar leituras complementares visando o aperfeiçoamento profissional;
- d) Colaborar na identificação de dificuldades do alunado;
- e) Comparecer às reuniões, quando convocado pelo Docente, Coordenador(a) de Curso, Comissão de Monitoria, Departamentos de Ensino Superior e do Médio, Direção de Ensino ou Direção Geral;
- f) Preencher formulário de atividades mensais no formato digital, cumprindo as cargas horárias estabelecidas;
- g) Registrar, em formulário eletrônico, nome, data, tempo e o curso/componente assistidos, em planilha digital compartilhada com a comissão responsável por este edital. A planilha deverá ser preenchida mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente;
- h) Comunicar ao Orientador quaisquer alterações no Plano de Trabalho;
- i) Elaborar o relatório final de monitoria, por semestre letivo, entregando em PDF na data de encerramento, através do e-mail cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br;
- j) Manter os Alunos informados sobre os horários e locais (presencial e virtual) de atendimento;
- k) Apresentar-se de forma presencial ou remota, semanalmente, ao(s) Professor (es) do(s) componente(s) curricular (es), para troca de informações;
- l) Permanecer na sala virtual definida para monitoria durante o horário estabelecido.

5.2 É vedado aos Monitores bolsistas e voluntários:

- a) Substituição do Professor nas atividades Docentes, tais como: ministrar aulas teóricas e/ou práticas, verificar frequência dos alunos assistidos em ambiente acadêmico, avaliar aprendizagem do alunado, à exemplo elaborar e corrigir provas, atribuir notas e/ou frequências no sistema físico e/ou no Sistema institucional;
- b) Executar atividades meramente administrativas;
- c) Cobrar do Alunado qualquer remuneração por monitoria prestada;
- d) Praticar infração incompatível com a dignidade acadêmica;
- e) Mudança na sala de atendimento presencial ou virtual, sem prévio conhecimento da Comissão e Coordenação de curso;
- f) O Monitor poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, acompanhando e/ou supervisionado pelo Professor e, que, essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do aluno.



6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 6.1** Disponibilidades de vagas, por componente, conforme os **Anexos B, C D, E, F, G, H**.
- 6.2** Haverá vigência do contrato no período de 07 de agosto a 15 de dezembro de 2023.
- 6.3** Caso ocorra à desistência de algum Monitor ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo próximo candidato classificado na habilidade proposta ou habilidade similar reconhecida pelo orientador.
- 6.4** Na ausência da demanda dos serviços do monitor bolsista ou voluntário, **o orientador deverá informar à comissão** para analisar e tomar as devidas providências, a saber: ampliação da divulgação; readequação/remanejamento para componente afim ou cancelamento do Termo de Compromisso.
- 6.5** O candidato selecionado deverá preencher e assinar o **Termo de Autorização do Uso de Imagem para Fins de Monitoria**, (Anexo I) no ato de assinatura do Termo de Compromisso.
- 6.6** São expressamente **vedadas as atividades de Monitoria no mesmo horário de aula do estudante-monitor**, no IFSertãoPE *Campus* Petrolina.
- 6.7** **O candidato menor de 18 anos, se aprovado na seleção, deverá apresentar o Termo de Autorização assinado pelo Responsável legal, para atuar nas atividades de Monitoria.**
- 6.8** Os candidatos poderão ter vínculo empregatício ou outra fonte de renda, desde que disponham de 20 horas semanais para atividades de monitoria, conforme o item 03.
- 6.9** Os monitores bolsistas não poderão acumular bolsas em outros programas institucionais, exceto os auxílios destinados ao Programa de Assistência Estudantil.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1** As inscrições serão realizadas no período de **07 a 18 de junho de 2023**, conforme cronograma (anexo A);
- 7.2** Os candidatos efetuarão as suas inscrições em requerimento próprio por meio de [formulário eletrônico](#), anexando os seguintes documentos: **Histórico Escolar** atualizado em PDF (não requer assinatura do Controle Acadêmico); **documento oficial com foto** (frente e verso) e **CPF**.
- 7.3** Embora possam candidatar-se à Monitoria em um ou mais Componentes, o monitor deverá escolher um Componente Curricular no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Ocorrerá de acordo com o item “Tipos de Avaliação Específica do Curso” nos quadros especificados nos **Anexos B, C D, E, F, G e H**. **Os candidatos serão desclassificados de acordo com os seguintes itens:**

- ✓ Não atendimento dos itens constantes neste Edital.
- ✓ Em caso de ausência em quaisquer das etapas do processo seletivo;

8.2 **Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:**

- ✓ A maior idade;
- ✓ O maior tempo de matrícula no Curso do IF Sertão-PE *Campus* Petrolina.



9. DOS RECURSOS

Poderá haver interposição de recursos em cada uma das etapas do processo de seleção, mediante envio de justificativa para o e-mail cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br, os quais serão analisados pela Comissão. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo de consulta, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo, conforme cronograma (Anexo A).

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Havendo baixa demanda no componente curricular, o monitor poderá ser remanejado para Componente Curricular afim.

10.2 Havendo demanda no componente curricular ofertado, durante o prazo de vigência do edital, a comissão reserva-se o direito de proceder ao aproveitamento da lista de candidatos aprovados, além das vagas definidas neste edital. Neste caso, os estudantes serão convocados observando a ordem de classificação no processo de seleção.

10.3 Informações complementares deverão ser obtidas no e-mail eletrônico da Comissão responsável: cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br

10.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão responsável.

Petrolina, 05 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor-Geral do *Campus* Petrolina
Portaria Nº 187/2020, DOU 03.03.2020



ANEXO A

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital N° 13/2023: IFSertãoPE - Campus Petrolina	05/06/2023
Impugnação do edital. Enviar recurso para o seguinte e-mail: cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br	05 a 06/06/2023
Resultado dos recursos: IFSertãoPE - Campus Petrolina	07/06/2023
Período de inscrições: mediante preenchimento do formulário eletrônico .	07 a 18/06/2023
Publicação das inscrições: IFSertãoPE - Campus Petrolina	19/06/2023
Recursos contra as inscrições. Enviar recurso para o seguinte e-mail: cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br	19 a 20/06/2023
Resultado dos recursos: IFSertãoPE - Campus Petrolina	21/06/2023
Publicação do resultado preliminar do processo de seleção: IFSertãoPE - Campus Petrolina	22/06/2023
Recursos contra o resultado preliminar do processo de seleção: Enviar recurso para o seguinte e-mail: cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br	23 a 26/06/2023
Resultado dos recursos: IFSertãoPE - Campus Petrolina	27/06/2023
Homologação do resultado final do processo de seleção: IFSertãoPE - Campus Petrolina	28/06/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	07/08/2023



ANEXO B

CURSOS MÉDIOS INTEGRADOS E PROEJA

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Médio Integrado em Informática	Professores Eudis Oliveira e Jussara Moreira	Design Gráfico	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Design Gráfico	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Informática	Manhã ou Tarde	Voluntário
Médio Integrado em Informática	Professora Jussara Moreira	Fundamentos de Lógica de programação	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Fundamentos de Lógica de Programação	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Informática	Manhã ou tarde	Bolsista
Médio Integrado em Informática	Prof. Augusto Coimbra	Introdução a Hardware	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Montagem e Manutenção de Computadores	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Informática	Manhã e tarde	Voluntário
Médio Integrado em Química 4º sem	Profa. Ana Paula de Oliveira	Química Orgânica I	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Química Orgânica 1	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Química	Manhã e Tarde	Bolsista
Médio Integrado em Química 4º sem	Profa. Anayla Sousa	Química Analítica 1	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Química Analítica 1	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Química	Manhã e Tarde	Voluntário
Médio Integrado em Química 2º sem	Profa. Ana Paula de Oliveira	Química 2	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Química 2	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado em Química	Manhã e Tarde	Voluntário
Médio Integrado em Eletrotécnica / Subsequente	Professor José Américo	Laboratório 1	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Laboratório 1 ou equivalente	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Médio Integrado ou Subsequente em Eletrotécnica	Tarde ou noite	Bolsista
Sub Seg Trabalho	Professor do Componente	Direito do Trabalho	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular	Nota no componente curricular + CRE	Sub Seg Trabalho	Tarde ou Noite	Voluntário
Sub Seg Trabalho	Professor do Componente	Responsabilidade Criminal	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular	Nota no componente curricular + CRE	Sub Seg Trabalho	Tarde ou Noite	Voluntário
Sub Seg Trabalho	Professor do Componente	Análise de Risco	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular	Nota no componente curricular + CRE	Sub Seg Trabalho	Tarde ou Noite	Voluntário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
RUA MARIA LUIZA DE ARAÚJO GOMES CABRAL, S/N, BAIRRO JOÃO DE DEUS, CEP 56.316-686 PETROLINA-PE, FONE:
(87)21014300 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Sub Seg Trabalho	Professor do Componente	Controle de Riscos e Sinistros	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular	Nota no componente curricular + CRE	Sub Seg Trabalho	Tarde ou Noite	Voluntário
Sub Seg Trabalho	Professor do Componente	Ergonomia	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular	Nota no componente curricular + CRE	Sub Seg Trabalho	Tarde ou Noite	Voluntário
Sub Seg Trabalho	Professor do Componente	Controle de Qualidade Total	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular	Nota no componente curricular + CRE	Sub Seg Trabalho	Tarde ou Noite	Voluntário
Sub Seg Trabalho	Professor do Componente	Práticas em Saúde e Segurança do Trabalho	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular	Nota no componente curricular + CRE	Sub Seg Trabalho	Tarde ou Noite	Voluntário
Sub Seg Trabalho	Professor do Componente	Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular	Nota no componente curricular + CRE	Sub Seg Trabalho	Tarde ou Noite	Voluntário
Sub Seg Trabalho	Professor do Componente	Higiene no Trabalho	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular	Nota no componente curricular + CRE	Sub Seg Trabalho	Tarde ou Noite	Voluntário



ANEXO C

CURSO LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Licenciatura em Computação	Prof. Nicolas Trigo	Programação Estruturada	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Programação Estruturada	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Computação	Tarde	Bolsista
Licenciatura em Computação	Prof. Ubirajara Nogueira	Banco de Dados	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Banco de Dados	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Computação e Médio Integrado em Informática	Manhã ou tarde	Bolsista
Licenciatura em Computação	Prof. Eudis Oliveira Profa. Jussara Moreira	Design de Interfaces Educativas	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Design de Interfaces Educativas	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Computação	Manhã ou tarde	Bolsista



ANEXO D

CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Licenciatura em Química	Profa. Gizelle Angela	Química Orgânica (1 e 2)	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Química Orgânica (1 e 2)	CRE (peso 3) + Soma das Médias das notas dos componentes curriculares (peso 7)	Licenciatura em Química	Tarde noite	Bolsista
Licenciatura em Química	Profa. Débora	Química Experimental (1 e 2)	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Química Experimental (1 e 2)	CRE (peso 3) + Soma das Médias das notas dos componentes curriculares (peso 7)	Licenciatura em Química	Tarde noite	Bolsista
Licenciatura em Química	Prof. Fernando Antônio	Química Inorgânica (1, 2 e 3)	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Química Inorgânica (1, 2 e 3)	CRE (peso 3) + Soma das Médias das notas dos componentes curriculares (peso 7)	Licenciatura em Química	Tarde noite	Voluntário



ANEXO E

CURSO LICENCIATURA EM MÚSICA

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Licenciatura em Música	Carlos André	Teoria e Percepção Musical 1 e 2	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Percepção Musical 1 e 2	CRE (peso 3) + Soma das Médias das notas dos componentes curriculares (peso 7)	Licenciatura em Música	Tarde e noite	Bolsista
Licenciatura em Música	Iuri Ozires	Flauta Doce 1 e 2	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Flauta Doce 1 e 2	CRE (peso 3) + Soma das Médias das notas dos componentes curriculares (peso 7)	Licenciatura em Música	Tarde e noite	Bolsista
Licenciatura em Música	Adelson Scotti	Violão 1 e 2	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Violão 1 e 2.	CRE (peso 3) + Soma das Médias das notas dos componentes curriculares (peso 7)	Licenciatura em Música	Tarde e noite	Bolsista



ANEXO F

CURSO LICENCIATURA EM FÍSICA

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Licenciatura em Física	Professor do Componente	- Fundamentos de Física 1 e 2 (PPC 2022) - Físicas do Nível Médio PROEJA	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Fundamentos de Física 1 e 2 (PPC 2022) ou Fundamentos de Física 1 (PPC 2019)	CRE (peso 3) + Soma das Médias das notas dos componentes curriculares (peso 7)	Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Cursos Técnicos	*Manhã, tarde e noite	Bolsista (1 vaga)
Licenciatura em Física	Professor do Componente	- Fundamentos de Física 2 (PPC 2019) - Físicas do Nível Médio PROEJA	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Fundamentos de Física 2 (PPC 2019)	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Cursos Técnicos	*Manhã, tarde e noite	Bolsista (1 vaga)
Licenciatura em Física	Professor do Componente	- Física Experimental 1 e 2 (PPC 2019 ou 2022) - Física Experimental (EMI)	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Experimental 1 e 2	CRE (peso 3) + Soma das Médias das notas dos componentes curriculares (peso 7)	Licenciatura em Física; Cursos Técnicos	*Manhã, tarde e noite	Bolsista (2 vagas)
Licenciatura em Física	Professor do Componente	- Física Experimental 3 (PPC 2019 ou 2022) - Física Experimental (EMI)	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Experimental 3	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Física; Cursos Técnicos	*Manhã, tarde e noite	Voluntário

*O aluno monitor tem que reservar pelo menos 1 (uma) hora de atendimento para cada turno ao longo da semana.



ANEXO G

COMPONENTES CURRICULARES DA MATEMÁTICA

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Núcleo de Matemática	Rafael Marques e Paulo Freire.	Cálculo Diferencial e Integral I	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Cálculo Diferencial e Integral I	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Computação; Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Tecnologia em Alimentos.	Manhã ou tarde.	Bolsista
Núcleo de Matemática	Sóstenes e Rafael Torres.	Fundamentos da Matemática	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Fundamentos da Matemática	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Computação; Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Tecnologia em Alimentos	Manhã ou tarde	Bolsista
Núcleo de Matemática	Marcello Barboza e Josenilson Lola.	Cálculo Diferencial e Integral II	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Cálculo Diferencial e Integral II	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Física; Licenciatura em Química	Manhã ou tarde	Voluntário
Núcleo de Matemática	Dionisio dos Santos e Rinaldo Rufino.	Geometria Analítica e Vetores	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Geometria Analítica e Vetores.	CRE (peso 3) + Nota do componente curricular (peso 7)	Licenciatura em Física Licenciatura em Química.	Manhã ou tarde	Voluntário
Núcleo de Matemática	Aristóteles Feitosa e Rafael Torres.	- Módulos 1 e 2 do 1º ano; - Módulo 3 e 4 do 2º ano. - Módulos 5 e 6 do 3º ano.	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Matemática (1,2, 3, e 4) e está cursando Matemática 5	CRE (peso 3) + Soma das Médias das notas dos componentes curriculares (peso 7)	Primeiro ano do ensino médio. Segundo ano do ensino médio. Terceiro ano do ensino médio.	Manhã ou tarde	Bolsista (2)



ANEXO H

COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Curso Responsável	Docente Orientador	Componente Curricular a ser Assistido	Perfil do Monitor	Tipo de Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s) no Campus Petrolina	Turno de Atendimento	Bolsista ou voluntário
Núcleo de Língua Portuguesa	Ana Patrícia Frederico	Módulos 1 e 2 do 1º ano; Módulo 3 e 4 do 2º ano. Módulo 5 e 6 do 3º ano	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares Língua Portuguesa (1, 2,3, 4), e estar cursando Língua Portuguesa 5	CRE (peso 3) + Soma das Médias do componente curricular Língua Portuguesa (módulos 1,2 ,3 ,4) (peso 7).	Primeiro ano do ensino médio. Segundo ano do ensino médio. Terceiro ano do ensino médio.	Manhã ou Tarde	Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
RUA MARIA LUIZA DE ARAÚJO GOMES CABRAL, S/N, BAIRRO JOÃO DE DEUS, CEP 56.316-686 PETROLINA-PE, FONE:
(87)21014300 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EU, _____ Aluno (A) do curso _____ do
IFSertãoPE, cédula de identidade nº _____, autorizo aveiculação da minha imagem no material
destinado ao Programa de Monitoria 2022 institucional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do
Sertão Pernambucano Campus Petrolina.

Petrolina, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Aluno(a) ou responsável em caso de menor de idade)